



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 014/2023 – “Altera o Art. 9º da Lei Municipal nº 1.080/1981.” Autoria do Executivo Municipal.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº. 014/2023, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 de agosto de 2023.

**MARIA LÚCIA DAS DORES** \_\_\_\_\_

- Presidente -

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA** \_\_\_\_\_

- Relator -

**AROLDO MONTONI FERREIRA** \_\_\_\_\_

- Membro -

